



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 332 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 302 de 18 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6160.0010226/2019-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28 de novembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 355 de 24 de outubro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO